

Edital Nº 001/2016**Processo seletivo para os Programas de Residência Médica - 2016**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação de Saúde Itaiguapy, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), faz saber que estão abertas as inscrições para a realização de processo seletivo visando o preenchimento de vagas nos Programa de Residência Médica (PRM) – Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM / MEC) para o ano de 2016.

Estes programas foram aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) pelo processo número 2015 - 1180 (Anestesiologia), processo número 2015 - 1179 (Cardiologia) e processo número 2015 - 1178 (Radiologia e diagnóstico por imagem).

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o território nacional por instituições de ensino cujos cursos são reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), ou médicos estrangeiros portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira.

RESUMO DO EDITAL

Publicação do Edital de Abertura	16/01/2016
Período de inscrições pela internet	01/02 a 12/02/2016
Divulgação das inscrições homologadas	13/01/2016
Publicação do Edital com o local da prova e ensalamento	13/01/2016
Aplicação da 1ª Fase – Prova escrita	15/01/2016
Divulgação do gabarito provisório	15/01/2016
Período de recurso do gabarito provisório	16/02 a 17/02/2016
Divulgação dos resultados dos recursos e do gabarito definitivo	18/02/2016
Divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase	18/02/2016
Aplicação da 2ª Fase – Entrevista e arguição do currículo	20/02/2016
Divulgação do resultado da 2ª Fase	21/02/2016
Período de recurso do resultado da 2ª Fase	22/02 a 23/02/2016
Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final	24/02/2016
Período de matrícula e assinatura do termo de compromisso	25/02 a 29/02/2016
Início das aulas	01/03/2016

I – DAS VAGAS

TABELA I – VAGAS R1 COM ACESSO DIRETO

Especialidade	Vagas para R1	Duração	Parecer SISCNRM
Anestesiologia	01	3 anos	171/2016
Radiologia e Diagnóstico por imagem	02	3 anos	173/2016

TABELA II – VAGAS R1 COM PRÉ-REQUISITO

Especialidade	Vagas para R1	Duração	Parecer SISCNRM
Cardiologia	02	2 anos	170/2016

1.1 o Programa de Residência Médica em CARDIOLOGIA exige como pré-requisito a Residência em Clínica Médica, realizado em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via internet pelo site <http://www.hmcc.com.br>, no período de 01/02/2016 às 18 horas do dia 12/02/2016, devendo o candidato acessar o site, clicar no link Residência Médica, e seguir as instruções para preenchimento da ficha de inscrição.

2.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato receberá um e-mail com as informações para o pagamento da inscrição.

2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, no máximo, até o dia 12/02/2016.

2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.5 Os candidatos deverão encaminhar cópia digitalizada até o dia 12/02/2016 pelo e-mail **iep@hmcc.com.br**, e **apresentar** no dia da aplicação da prova (15/02/2016) os seguintes documentos:

- a) cópia legível da Cédula de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- b) cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de conclusão de graduação em medicina ou declaração de que está cursando o último ano em instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- d) comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- e) comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM para o programa que exige pré-requisito;
- f) Comprovante de pagamento da inscrição;
- g) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2016.

2.6 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se desde que apresentem diploma de médico devidamente revalidado no Brasil.

2.7 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação por quaisquer que sejam os motivos alegados e mesmo que o candidato não compareça às provas.

2.9 A inscrição somente será considerada efetivada após o recebimento de toda documentação exigida e a COREME não se responsabiliza pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição e/ou dos documentos exigidos neste edital, quaisquer que sejam os motivos alegados.

2.10 Não será aceita a inscrição fora do período de 01/02/2016 a 12/02/2016, ou inscrições realizadas por qualquer outra via que não esteja especificada neste Edital.

2.11 A inscrição implicará na completa ciência e total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.12 A homologação das inscrições será divulgada no dia 13/02/2016 e estará disponível no site <http://www.hmcc.com.br>.

III – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas fases: primeira fase com prova escrita com peso de 90% (noventa por cento) da nota final e segunda fase de entrevista com arguição de currículo com peso de 10% (dez por cento) da nota final.

3.2 A primeira fase consistirá de prova escrita, objetiva, e será realizada às 14h do dia 15/02/2016. O ensalamento e o endereço da realização da prova será divulgado no dia 13/02/2016 e estará disponível no site <http://www.hmcc.com.br>.

3.3 Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional prevista na Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 deverão apresentar no ato de inscrição para o processo seletivo o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB com a data prevista de conclusão.

3.4 Estarão classificados para a fase subsequente os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita.

3.5 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos classificados na primeira fase, em número mínimo de colocações correspondente a duas vezes o número de vagas disponíveis em cada programa.

3.6 Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos os classificados serão indicados para a segunda fase.

3.7 A segunda fase consistirá de entrevista com arguição de currículo, e será realizada às 8h do dia 20/02/2016, na sede do Hospital Ministro Costa Cavalcanti em Foz do Iguaçu – PR, na Avenida Gramado, 580 – Vila Residencial A.

3.8 O resultado final será divulgado no dia 24/02/2016 e estará disponível no site <http://www.hmcc.com.br>.

IV – DA PROVA ESCRITA

4.1 Para as especialidades de acesso direto, a prova objetiva é de caráter eliminatório, constituída de 100 (cem) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, divididas em igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral,

Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade). Cada questão valerá 1 (um) ponto.

4.2 Para a especialidade com pré-requisito, a prova objetiva é de caráter eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, tendo como tema a Clínica Médica. Cada questão valerá 2 (dois) pontos.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 13h30, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, e documento original de identificação, observando o item 2.5 deste Edital.

4.4 A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 13h30, e fechada às 14h, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

4.5 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de documento oficial com foto.

4.6 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.7 Não será aplicada a Prova Escrita ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital ou em Editais específicos referentes às fases desta Seleção.

4.8 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.9 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, *tablet*, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e depositá-lo no chão junto à carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.10 Não será permitida, durante a realização da Prova Escrita a utilização de gorros, bonés e óculos escuros.

4.11 O não comparecimento do candidato à Prova Escrita implicará na sua eliminação desta Seleção.

4.12 O candidato que tiver atitudes que possam ser interpretadas como de desacato ou desrespeito para com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos itens 4.8, 4.9 e 4.10 deste Edital, será excluído da Seleção.

4.13 A duração da Prova Escrita será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

4.14 É de responsabilidade do candidato o comparecimento ao local de prova no horário estipulado nos itens 4.3 e 4.4, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta (item 4.13 deste Edital).

4.15 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

4.16 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

4.17 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

4.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.

4.19 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

4.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.

4.21 O Gabarito da Prova Escrita será publicado no 15/02/2016, após às 18h, e estará disponível no site <http://www.hmcc.com.br>.

V - DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

5.1 A Análise de Currículo e a Entrevista serão realizadas para os candidatos selecionados para a segunda fase, de acordo com o item 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste Edital.

5.1 O candidato convocado para a segunda fase deverá comparecer munido de Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2016, documentado com comprovação dos últimos 5 anos.

5.3 A análise do currículo e a entrevista serão realizadas pelos membros da COREME e de docentes de Instituições de Ensino, a critério da COREME.

5.4 A análise do Currículo valerá 50 pontos na contagem geral, e a entrevista valerá 50 pontos na contagem geral dos pontos.

5.5 Os Currículos deverão estar devidamente encadernados com as cópias dos comprovantes, e acompanhados dos originais dos comprovantes dos eventos que tenha participado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

5.6 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos Currículos e/ou após as datas e horários estipulados para sua entrega.

5.7 Somente serão pontuados os documentos que apresentarem o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

5.8 Para a análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação.

5.9 Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Análise de Currículo não será eliminado da Seleção Pública, mantendo esta pontuação que associada à nota da Prova Escrita resultará na classificação final.

5.10 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

5.11 A entrevista com arguição de currículo será realizada às 8h do dia 20/02/2016, na sede do Hospital Ministro Costa Cavalcanti em Foz do Iguaçu – PR, na Avenida Gramado, 580 – Vila Residencial A.

VI – DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação do resultado de cada fase.

6.2 O recurso deverá estar fundamentado; devendo nele constar o nome do candidato, vaga de sua opção, número de inscrição e endereço para correspondência; no caso do recurso dever-se a não concordância com o gabarito oficial, indicar bibliografia utilizada para a contestação, além da proposição da solução reivindicada.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4 O candidato deverá encaminhar o seu recurso pelo e-mail **iep@hmcc.com.br**.

VII - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 24/02/2016 no site www.hmcc.com.br. Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

7.2 Em caso de empate na pontuação final terá preferência o candidato que tiver maior pontuação na segunda fase. Se mantido o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

VIII - DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula entre os dias 25/02/2016 e 29/02/2016, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria do Hospital Ministro Costa Cavalcanti na Avenida Gramado, 580, Vila Residencial A – Foz do Iguaçu – PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia e original de documento oficial com foto;
- b) cópia e original do CPF;
- c) cópia e original do registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) cópia e original do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- e) cópia e original do comprovante de realização do pré-requisito;
- f) cópia de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- g) 02 (duas) fotos 3 x 4.

8.2 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

8.3 A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

8.4 No ato da matrícula será entregue ao residente, o “Termo de compromisso do Médico Residente”, que deverá ser assinado e entregue na Diretoria do Hospital Ministro Costa Cavalcanti.

8.5 Na hipótese do não preenchimento da vaga, será publicado Edital com a confirmação da vaga não preenchida e a lista com a nova convocação para efetivação da matrícula.

8.6 Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a lista dos aprovados.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O residente oficialmente matriculado iniciará seu programa no dia 01/03/2016 e terá direito a bolsa/remuneração do Pró-Residência do Ministério da Saúde. Caso a bolsa não seja aprovada até o início das atividades do Programa, a Fundação de Saúde Itaipuapy, administradora do HMCC garantirá a remuneração ao residente, com o mesmo valor da bolsa paga pelo Ministério da Saúde.

9.2 Sobre o valor da bolsa/remuneração incidem os descontos legais de INSS e IR.

9.3 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Foz do Iguaçu – PR, 15 de janeiro de 2016.

Dra Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves
Coordenadora da COREME